

MONTE PASCOAL HOLDING S.A. CNPJ/MF 44.103.111/0001-07 - NIRE 333.0034079-3 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026																													
<p>1. DATA, HORA E LOCAL: no dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas na sede da MONTE PASCOAL HOLDING S.A. ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, Sala 1.801, Botafogo, CEP 22.250-040. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), considerando a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber, Itaú Unibanco S.A., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 60.701.190/4816-09 e V2I Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.395.916/0001-00 ("Acionistas"), conforme registro de presenças lavrado em livro próprio. 3. MESA: Presidente: Sra. Ana Paula P. Bacaltchuc de S. Fonseca; Secretário: Sr. Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. 4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre: 4.1. A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; 4.2. A alteração das datas de Resgate (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) das Ações Preferenciais (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) das classes 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; 4.3. A conversão de (i) 714.102 (setecentas e quatorze mil e duas) Ações Preferenciais da classe 4 em Ações Preferenciais da classe 11; (ii) 1.389.000 (um milhão, trezentas e oitenta e nove mil) Ações Preferenciais da classe 5 em Ações Preferenciais da classe 11; (iii) 719.666 (setecentas e noventa e seis mil e sessenta e seis) Ações Preferenciais da classe 5 em Ações Preferenciais da classe 12; (iv) 1.383.436 (um milhão, trezentas e oitenta e três mil e quatrocentas e trinta e seis) Ações Preferenciais da classe 6 em Ações Preferenciais da classe 12; (v) 725.230 (setecentas e vinte e cinco mil e duzentas e trinta) Ações Preferenciais da classe 6 em Ações Preferenciais da classe 13; (vi) 1.377.872 (um milhão, trezentas e setenta e sete mil e oitocentas e setenta e duas) Ações Preferenciais da classe 7 em Ações Preferenciais da classe 13; (vii) 1.079.240 (um milhão, setenta e nove mil e duzentas e quarenta) Ações Preferenciais da classe 7 em Ações Preferenciais da classe 14; (viii) 1.023.862 (um milhão, vinte e três mil e oitocentas e sessenta e duas) Ações Preferenciais da classe 8 em Ações Preferenciais da classe 14; (ix) 1.433.250 (um milhão, quatrocentas e trinta e três mil e duzentas e cinquenta) Ações Preferenciais da classe 8 em Ações Preferenciais da classe 15; (x) 565.867 (quinhentas e sessenta e cinco mil e oitocentas e sessenta e sete) Ações Preferenciais da classe 9 em Ações Preferenciais da classe 15; (xi) 716.105 (setecentas e dezesseis mil e cento e cinco) Ações Preferenciais da classe 9 em Ações Preferenciais da classe 16; e (xii) 1.281.972 (um milhão, duzentas e oitenta e uma mil e novecentas e setenta e duas) Ações Preferenciais da classe 10 em Ações Preferenciais da classe 16; 4.4. A alteração da taxa de retorno sobre os dividendos semestrais fixos das Ações Preferenciais, para que passe de 100% (cento por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra group", expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A., no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br), ou qualquer índice que venha a substituí-lo no futuro ("Taxa DI"), acrescido de 1,00% (um por cento) ao ano, para 100% (cem por cento) da Taxa DI; 4.5. A aprovação da distribuição de dividendos intermediários exclusivamente ao Acionista detentor das ações ordinárias da Companhia, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com base na reserva de lucros apurada em exercícios anteriores, com a expressa anuência do Acionista detentor das Ações Preferenciais com relação à referida distribuição, ainda que não tenham sido declarados Dividendos Prioritários; 4.6. A aprovação da celebração, (I) pela Companhia e pela Energética Serra da Prata S.A. ("Espra"), do terceiro aditamento ao "Acordo de Acionistas", celebrado em 22 de dezembro de 2022, por e entre a V2I Energia S.A. ("V2I"), o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), a Companhia, a Enerbrás Centrais Elétricas S.A. e a Espra ("Aditivo"); e (II) pela Companhia, do "Termo de Acordo entre Partes e Outras Avenças", entre o Itaú, a V2I e a Companhia, refletindo as novas declarações e garantias prestadas pela V2I e pela Companhia, bem como as respectivas regras de indenização perante o Itaú ("Termo de Acordo") e, em conjunto com o Aditivo, os "Documentos da Operação"; 4.7. A autorização para que a administração da Companhia possa tomar todas as providências que se fizerem necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia; e 4.8. A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações anteriores, caso aprovadas. 5. DELIBERAÇÕES: os Acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram integralmente, e de forma unânime, as seguintes deliberações: 5.1. Lavrar a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Alterar as datas de Resgate das Ações Preferenciais das classes 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. 5.2.1. Em decorrência da deliberação prevista no item 5.2 acima, os Acionistas aprovaram a alteração do Parágrafo Quarto do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a nova redação constante do item 5.3.1 abaixo. 5.3. Converter (i) 714.102 (setecentas e quatorze mil e cento e duas) Ações Preferenciais da classe 4 em Ações Preferenciais da classe 11; (ii) 1.389.000 (um milhão, trezentas e oitenta e nove mil) Ações Preferenciais da classe 5 em Ações Preferenciais da classe 11; (iii) 719.666 (setecentas e noventa e seis mil e sessenta e seis) Ações Preferenciais da classe 5 em Ações Preferenciais da classe 12; (iv) 1.383.436 (um milhão, trezentas e oitenta e três mil e quatrocentas e trinta e seis) Ações Preferenciais da classe 6 em Ações Preferenciais da classe 12; (v) 725.230 (setecentas e vinte e cinco mil e duzentas e trinta) Ações Preferenciais da classe 6 em Ações Preferenciais da classe 13; (vi) 1.377.872 (um milhão, trezentas e setenta e sete mil e oitocentas e setenta e duas) Ações Preferenciais da classe 7 em Ações Preferenciais da classe 13; (vii) 1.079.240 (um milhão, setenta e nove mil e duzentas e quarenta) Ações Preferenciais da classe 7 em Ações Preferenciais da classe 14; (viii) 1.023.862 (um milhão, vinte e três mil e oitocentas e sessenta e duas) Ações Preferenciais da classe 8 em Ações Preferenciais da classe 14; (ix) 1.433.250 (um milhão, quatrocentas e trinta e três mil e duzentas e cinquenta) Ações Preferenciais da classe 8 em Ações Preferenciais da classe 15; (x) 565.867 (quinhentas e sessenta e cinco mil e oitocentas e sessenta e sete) Ações Preferenciais da classe 9 em Ações Preferenciais da classe 15; (xi) 716.105 (setecentas e dezesseis mil e cento e cinco) Ações Preferenciais da classe 9 em Ações Preferenciais da classe 16; e (xii) 1.281.972 (um milhão, duzentas e oitenta e uma mil e novecentas e</p>																													
<p>setenta e duas) Ações Preferenciais da classe 10 em Ações Preferenciais da classe 16. 5.3.1. Em decorrência das deliberações previstas nos itens 5.2 e 5.2.1 acima, os Acionistas aprovaram a alteração do <i>caput</i> e do Parágrafo Quarto do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com as seguintes novas redações: "Artigo Quinto - O capital social da Companhia é de R\$ 200.467.846,00 (duzentos milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais), dividido em 124.467.846 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis) ações ordinárias e 21.033.620 (vinte e um milhões, trinta e três mil, seiscentas e vinte) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, observado que as ações preferenciais são de classes diferentes, conforme a seguinte distribuição:</p>																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Classes das Ações Preferenciais Resgatáveis</th> <th>Quantidade de Ações Preferenciais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>4</td><td>1.261.862</td></tr> <tr><td>5</td><td>842.281</td></tr> <tr><td>6</td><td>842.281</td></tr> <tr><td>7</td><td>1.260.821</td></tr> <tr><td>8</td><td>1.260.821</td></tr> <tr><td>9</td><td>1.577.976</td></tr> <tr><td>10</td><td>1.577.976</td></tr> <tr><td>11</td><td>2.103.102</td></tr> <tr><td>12</td><td>2.103.102</td></tr> <tr><td>13</td><td>2.103.102</td></tr> <tr><td>14</td><td>2.103.102</td></tr> <tr><td>15</td><td>1.999.117</td></tr> <tr><td>16</td><td>1.998.077</td></tr> </tbody> </table>	Classes das Ações Preferenciais Resgatáveis	Quantidade de Ações Preferenciais	4	1.261.862	5	842.281	6	842.281	7	1.260.821	8	1.260.821	9	1.577.976	10	1.577.976	11	2.103.102	12	2.103.102	13	2.103.102	14	2.103.102	15	1.999.117	16	1.998.077	<p>(...) Parágrafo Quarto - A Companhia possui ações preferenciais resgatáveis, escriturais e sem valor nominal, das classes "4" a "16" com datas de Resgate estabelecidas no cronograma abaixo, sem possuir qualquer prioridade ou vantagem adicional entre as diferentes classes de ações preferenciais ("Ações Preferenciais"), as quais permanecerão, a todo o tempo, em condição de igualdade (<i>pari passu</i>) entre si, exceto pelas diferentes datas de Resgate e observado o disposto na alínea (e) do Parágrafo Sexto deste Artigo:</p>
Classes das Ações Preferenciais Resgatáveis	Quantidade de Ações Preferenciais																												
4	1.261.862																												
5	842.281																												
6	842.281																												
7	1.260.821																												
8	1.260.821																												
9	1.577.976																												
10	1.577.976																												
11	2.103.102																												
12	2.103.102																												
13	2.103.102																												
14	2.103.102																												
15	1.999.117																												
16	1.998.077																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Classes das Ações Preferenciais</th> <th>Data de Resgate</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>4</td><td>30 de dezembro de 2026</td></tr> <tr><td>5</td><td>30 de junho de 2027</td></tr> <tr><td>6</td><td>30 de dezembro de 2027</td></tr> <tr><td>7</td><td>30 de junho de 2028</td></tr> <tr><td>8</td><td>30 de dezembro de 2028</td></tr> <tr><td>9</td><td>30 de junho de 2029</td></tr> <tr><td>10</td><td>30 de dezembro de 2029</td></tr> <tr><td>11</td><td>30 de junho de 2030</td></tr> <tr><td>12</td><td>30 de dezembro de 2030</td></tr> <tr><td>13</td><td>30 de junho de 2031</td></tr> <tr><td>14</td><td>30 de dezembro de 2031</td></tr> <tr><td>15</td><td>30 de junho de 2032</td></tr> <tr><td>16</td><td>30 de dezembro de 2032</td></tr> </tbody> </table>	Classes das Ações Preferenciais	Data de Resgate	4	30 de dezembro de 2026	5	30 de junho de 2027	6	30 de dezembro de 2027	7	30 de junho de 2028	8	30 de dezembro de 2028	9	30 de junho de 2029	10	30 de dezembro de 2029	11	30 de junho de 2030	12	30 de dezembro de 2030	13	30 de junho de 2031	14	30 de dezembro de 2031	15	30 de junho de 2032	16	30 de dezembro de 2032	<p>5.4. Alterar a taxa de retorno sobre os dividendos semestrais fixos das Ações Preferenciais para que passe de 100% (cento por cento) da Taxa DI, acrescido de 1,00% (um por cento) ao ano, para 100% (cem por cento) da Taxa DI. 5.4.1. Em decorrência da deliberação prevista no item 5.4 acima, os Acionistas aprovaram a alteração do Parágrafo Sétimo do Artigo Décimo Sétimo do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. (...) Parágrafo Sétimo - Os Dividendos Prioritários devidos em cada data de distribuição dos dividendos, conforme definido em acordo de acionistas ("Data de Distribuição de Dividendos"), serão fixos e calculados com base em taxa de retorno equivalente a (i) 100% (cento por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra group", expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A., no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br), ou qualquer índice que venha a substituí-lo no futuro ("Taxa DI") acrescido de 1,00% (um por cento) ao ano, para os Dividendos Prioritários pagos até 30 de abril de 2026 (inclusive) e (ii) 100% (cento por cento) da Taxa DI para os Dividendos Prioritários pagos a partir de 1 de maio de 2026." 5.5. Aprovar a distribuição de dividendos intermediários exclusivamente ao Acionista detentor das ações ordinárias da Companhia, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com base na reserva de lucros apurada em exercícios anteriores, com a expressa anuência do Acionista detentor das Ações Preferenciais com relação à referida distribuição, ainda que não tenham sido declarados Dividendos Prioritários. 5.6. Aprovar a celebração, pela Companhia e pela Espra, conforme aplicável, dos Documentos da Operação. 5.7. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação das deliberações tomadas na presente assembleia. 5.8. Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações ora aprovadas acima, o qual passa a vigorar na forma constante do Anexo I à presente ata. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelos Acionistas representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. <i>Confere com o original lavrado em livro próprio.</i> Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026. Mesa: Ana Paula P. Bacaltchuc de S. Fonseca - Presidente, Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes - Secretário. Acionistas: V2I Energia S.A. - Ana Paula P. Bacaltchuc de S. Fonseca - Diretora, Vagner Alexandre Serrato - Diretor. Itaú Unibanco S.A. - Daniela Vieira Bragarbyk - Procuradora, Guilherme Lucio Silva Neto - Procurador. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 11/05/2026 sob o nº 00007762823, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.</p>
Classes das Ações Preferenciais	Data de Resgate																												
4	30 de dezembro de 2026																												
5	30 de junho de 2027																												
6	30 de dezembro de 2027																												
7	30 de junho de 2028																												
8	30 de dezembro de 2028																												
9	30 de junho de 2029																												
10	30 de dezembro de 2029																												
11	30 de junho de 2030																												
12	30 de dezembro de 2030																												
13	30 de junho de 2031																												
14	30 de dezembro de 2031																												
15	30 de junho de 2032																												
16	30 de dezembro de 2032																												

